



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens urbanas (vale-transporte) para professores e funcionários da rede pública de ensino do município, a serem utilizados no deslocamento residência-trabalho-residência durante o período do ano letivo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 63 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O serviço justifica-se pela necessidade de garantir a locomoção dos profissionais da educação no desempenho de suas funções, contribuindo para a continuidade das atividades escolares, especialmente em municípios em que há apenas uma empresa de transporte urbano atuante.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Quantidade de 30.000 passagens, até o término do ano letivo.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para o fornecimento de passagens de transporte coletivo urbano aos servidores e professores. Consideraram-se alternativas quanto à forma de fornecimento, meios de pagamento e prestadores de serviço. A contratação será por meio de dispensa de licitação, pois só existe esta empresa de transporte urbano no município.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor unitário R\$ 4,60, sendo 30.000 unidades total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação abrangerá o atendimento integral da demanda de deslocamento dos servidores, no trajeto residência–trabalho–residência, durante o período de vigência contratual, garantindo a regularidade, continuidade e segurança do acesso dos profissionais às unidades escolares.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Pedido por mês conforme as demandas das Escolas.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assegurar o deslocamento regular e contínuo dos profissionais da educação entre suas residências e as unidades escolares, CRAS, CAEES e Centro Cultural, contribuindo para a pontualidade e a assiduidade no exercício de suas funções.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Verificar a manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, conforme exigido na fase de contratação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não está ligada à outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao funcionamento do veículo, amplamente conhecidos, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade de orçamentária na Secretaria solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade, 21 de janeiro de 2026

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.